

# RELAÇÃO DOS PRÉDIOS



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



[licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS PÚBLICOS 1.0 RELAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	AVENIDA PAULO BASTOS, S/N, CENTRO - SEDE
02	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ
03	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO GAUDENCIO ANÁRIO BRAGA	AVENIDA ANTONIO GAUDÊNCIO, S/Nº - DISTRITO DE MISSI
04	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/Nº, DISTRITO DE JUÁ
05	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA	RUA ISAC VASCONCELOS, S/Nº, CRUZEIRO – SEDE
06	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HUMBERTO PONTES	RUA SDO, DISTRITO DE COITÉ
07	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAÚJO	DISTRITO DE CAMPINAS
08	HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO	RUA JOÃO SALUSTIANO DA MOTA, Nº 244, CENTRO - SEDE
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 1199, CENTRO – SEDE
10	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA JOSÉ RODRIGUES MOTA	RUA LUCAS BATISTA, S/Nº, ESPERANÇA – SEDE
11	CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS	AVENIDA PAULO BASTOS, S/Nº, CENTRO - SEDE
12	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE IRAUÇUBA	RUA JOÃO BATISTA DA MOTA, S/Nº - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - SEDE
13	UNIDADE DE APOIO A SAÚDE MARIA DA PAZ PAULINO GOMES	LOCALIDADE DE CACIMBA SALGADA
14	CENTRO ODONTOLÓGICO MARIA PEREIRA ALVES	LOCALIDADE DE CACIMBA SALGADA
15	UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DE BARREIRAS RAIMUNDA PINTO DE MESQUITA (DONA BRIOSA)	LOCALIDADE DE BARREIRAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



### 2.0 RELAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO FRANCISCO BARBOSA DE AZEVEDO	RUA ELIAS BATISTA DA MOTA, S/N, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – SEDE
02	GARAGEM MUNICIPAL	AVENIDA JORGE DOMINGUES, Nº 432, CENTRO - SEDE
03	PRAÇA SÃO LUIZ DE GONZAGA	AVENIDA PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
04	PRAÇA DA MATRIZ	AVENIDA PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
05	PRAÇA LUIS GOMES DA MOTA	AVENIDA PAULO BASTOS, CENTRO - SEDE
06	PRAÇA JOSÉ VENANCIO DE SOUSA	NA RUA ANTONIO IVO DOS SANTOS, S/Nº, ESPERANÇA -SEDE
07	PRAÇA AIRTON ROCHA	RUA ANTONIO GAUDENCIO, BAIRRO GIL BASTOS
08	PRAÇA ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	RUA 21 DE JUNHO, BAIRRO CRUZEIRO - SEDE
09	PRAÇA CENTRAL	RUA MIGUEL BARBOSA - DISTRITO DE MISSI
10	PRAÇA JESUINO PINTO DE MESQUITA	RUA MIGUEL BARBOSA MATOS, EM FRENTE A IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – DISTRITO DE JUÁ
11	PRAÇA SÃO JOSÉ	RUA VALMAR BRAGA - DISTRITO DE MISSI
12	GALPÃO DOS FEIRANTES	RUA 21 DE JUNHO, S/Nº, CENTRO – SEDE
13	MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	RUA 21 DE JUNHO, S/Nº, CENTRO - SEDE
14	ANTIGO MERCADO PÚBLICO DO JUÁ	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, EM FRENTE A ESCOLA MIGUEL FERNANDES DISTRITO DE JUÁ
15	PRAÇA DO PALÁCIO VERDE	AVENIDA PAULO BASTOS, CENTRO – SEDE
16	PRAÇA	DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ
17	CEMITÉRIO ESPERANÇA	RUA ANTONIO IVO DO SANTOS, ESPERANÇA - SEDE
18	PRAÇA JOÃO PAULO II	CONJUNTO JOÃO PAULO II – BAIRRO DO CRUZEIRO - SEDE
19	QUADRA ESPORTIVA FRANSQUINHO DA ASSOCIAÇÃO	NA PRAÇA JOSÉ VENANCIO DE SOUSA, NA RUA ANTONIO IVO DOS SANTOS, S/Nº, ESPERANÇA – SEDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### 2.1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PAV. ASFÁLTICA DA SEDE DO MUNICÍPIO (INCLUINDO MEIO-FIO, CANALETAS, VALAS, SARGETAS, CALÇADAS E ETC)	SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

### 3.0 RELAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	RUA 07 DE SETEMBRO, S/Nº, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SEDE
02	CENTRO DE CAPACITAÇÃO	RUA 07 DE SETEMBRO, S/Nº, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SEDE
03	PRÉDIO DA FABRICA ELEONIK CALÇADOS	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/Nº, DISTRITO DE JUÁ
04	PRÉDIO – FÁBRICA PAQUETÁ	AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 1505, CENTRO – SEDE
05	PRÉDIO – FÁBRICA CALÇADOS NORDESTE	RUA SDO, S/Nº, SÃO LUIZ DE GONZAGA – SEDE
06	PRÉDIO – FÁBRICA PALMINORTE	RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 236, SÃO LUIZ DE GONZAGA – SEDE
07	PRÉDIO – FÁBRICA LASER DO BRASIL	AVENIDA JORGE DOMINGUES - SEDE
08	CENTRO DE ARTESANATO	AS MARGENS DA BR-222

### 4.0 RELAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO BASTOS	AVENIDA JORGE DOMINGUES, Nº 582, CENTRO, SEDE
02	CENTRO DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE IRAUÇUBA	AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 610, CENTRO, SEDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRAÇA SÃO LUIZ, Nº 30, CENTRO – SEDE
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NÊGA	RUA 21 DE JUNHO, S/Nº, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SEDE
05	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DIVA	RUA LUIZ DA MOTA BRAGA, Nº 101, GIL BASTOS - SEDE
06	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR DE IRAUÇUBA	RUA 13 DE MAIO, Nº 139, CENTRO -SEDE
07	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIL BASTOS	RUA NOVA, S/Nº, GIL BASTOS – SEDE
08	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IRISILVIA RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO	RUA SDO, S/Nº - CONJUNTO JOÃO PAULO II, CRUZEIRO - SEDE
09	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ANTONIO BARBOSA BRAGA	RUA LUCAS BATISTA, Nº 404, ESPERANÇA – SEDE
10	CENTRO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 50, CENTRO – SEDE
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA CECI ALVES ROCHA	RUA ESTRADA SÃO JOSÉ, Nº 46, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – SEDE
12	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JULIO PINHEIROS BASTOS	DISTRITO DE COITÉ
13	ESCOLA MARIA NECISA BRAGA	LOCALIDADE DE TABULEIRO DO JÚLIO
14	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DR. MARCELO SANFORD	DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORÉ
15	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL COELHO DA CRUZ	LOCALIDADE DE CAMPINAS
16	ESCOLA DOMINGOS JUSTINO	LOCALIDADE DE CACHOEIRA
17	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FERREIRA DA SILVA	LOCALIDADE DE BARREIRAS
18	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEDRO BARBOSA DE AZEVEDO	LOCALIDADE DE FUNDÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

19	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ARAÚJO CHAVES	LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ
20	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL VALMAR DE ANDRADE BRAGA	LOCALIDADE DE BUENO
21	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CECI TABOSA BRAGA	LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS
22	ESCOLA ERNESTO BRAGA SANCHO	LOCALIDADE DE SÍTIO
23	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VIDAL	LOCALIDADE DE MANDACARU
24	CENTRO DE ENSINO INFANTIL ADELITE TEIXEIRA AZEVEDO	RUA MIGUEL BARBOSA, S/Nº, ALTO DA MANGUEIRA – DISTRITO DE MISSI
25	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CLOTILDE TABOSA BRAGA	RUA ANTÔNIO AMÉRICO DE AZEVEDO, Nº 193 – DISTRITO DE MISSI
26	ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO	RUA MANOEL BARBOSA MACIEL, Nº 197 - DISTRITO DE MISSI
27	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E ADJACÊNCIAS	ASSENTAMENTO SANTOS REIS
28	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO RUFINO DOS SANTOS	LOCALIDADE DE CARNAUBINHA
29	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PACHECO DE CASTRO	LOCALIDADE DE PASSARINHO
30	ESCOLA JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA	LOCALIDADE DE EXTREMAS
31	ESCOLA MUNICIPAL IELDA TEIXEIRA FERNANDES	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/Nº - DISTRITO DE JUÁ
32	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MIGUEL FERNANDES	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/Nº - DISTRITO DE JUÁ
33	ESCOLA ARISTÍDE RODRIGUES MARQUES	LOCALIDADE DE RIACHO DO MEIO
34	ESCOLA MANOEL ANASTÁCIO DA SILVA	LOCALIDADE DE LIVRAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

35	ESCOLA MANUELITO DIAS	LOCALIDADE DE CAMINHADEIRA
36	ESCOLA SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	LOCALIDADE DE MANDACARU
37	ESCOLA MANOEL BALBINO	LOCALIDADE DE RIACHO FUNDO
38	ESCOLA RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS	LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM
39	GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE PASCOAL RIOS OSTERNE	RUA JULIO PINHEIROS BASTOS, S/Nº, CENTRO – SEDE
40	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA GIL BASTOS	RUA ANTONIO GAUDENCIO – BAIRRO GIL BASTOS – SEDE
41	QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NÊGA	RUA 21 DE JUNHO, S/Nº, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SEDE
42	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MARCELO SANFORD	DISTRITO DE BOA VISTA DO CAXITORE
43	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA DOMINGOS JUSTINO	LOCALIDADE DE CACHOEIRA
44	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MANOEL COELHO DA CRUZ	LOCALIDADE DE CAMPINAS
45	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA EDSON QUEIROZ	ASSENTAMENTO SACO VERDE
46	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ADAUTO SOARES DE LIMA	COMUNIDADE DE MIRANDA
47	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JOÃO FERREIRA DA SILVA	COMUNIDADE DE BARREIRAS
48	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA ANASTÁCIO MAGNO	COMUNIDADE DE PEDRA FERRADA
49	QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	ASSENTAMENTO SANTOS REIS
50	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA JOÃO DA CUNHA ARAÚJO	COMUNIDADE DE CACIMBA SALGADA
51	GINÁSIO POLIESPORTIVO CELINA ALBUQUERQUE MESQUITA	DISTRITO DE COITÉ
52	QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO ARAÚJO CHAVES	LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

53	QUADRA DA ESCOLA ANTONIO RODRIGUES BARROSO	COMUNIDADE DE FUMO
54	QUADRA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFA CLOTILDE TABOSA BRAGA	RUA ANTÔNIO AMÉRICO DE AZEVEDO, Nº 193 – DISTRITO DE MISSI
55	GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ ARI RAMOS	AVENIDA PAULO BASTOS, CENTRO – PRÓXIMO AO CREI
56	QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MIGUEL FERNANDES	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/Nº - DISTRITO DE JUÁ

**5.0 RELAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	CORREIOS	RUA JOSÉ DE SOUSA BRAGA, S/Nº - DISTRITO DE JUÁ
02	CORREIOS	RUA ALÍPIO BARBOSA, S/Nº - DISTRITO DE MISSI
03	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCA RODRIGUES DANTAS - CRAS	RUA MIGUEL BARBOSA, Nº 342 – DISTRITO DE MISSI
04	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL TIA MARIA JANICA – CRAS	RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 168, SÃO LUIZ DE GONZAGA - SEDE
05	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	RUA JÚLIO PINHEIROS BASTOS, S/Nº, CENTRO - SEDE
06	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS	RUA JOAQUIM PEREIRA PASSOS, S/N – DISTRITO DE JUÁ
07	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL - CIS	DISTRITO DE COITÉ

**6.0 RELAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	SEDE DA SECRETARIA	RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 511, SÃO LUIZ DE GONZAGA – SEDE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

02	CASA DO LEITE	RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 511, SÃO LUIZ DE GONZAGA – SEDE
03	CASA DO LEITE	DISTRITO DE COITÉ

### 7.0 RELAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	PALÁCIO VERDE	AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 1370, CENTRO – SEDE
02	CENTRO ADMINISTRATIVO	RUA WALMAR BRAGA, S/N – CENTRO
03	ESCOLA JOÃO MARIANO	LOCALIDADE DE MOCÓ DE CIMA
04	ESCOLA ANTONIO RODRIGUES BARROSO	LOCALIDADE DE FUMO
05	ESCOLA ANASTACIO MAGNO	LOCALIDADE DE PEDRA FERRADA
06	ESCOLA ADAUTO SOARES	LOCALIDADE DE MIRANDA
07	ESCOLA EDSON QUEIROZ	ASSENTAMENTO SACO VERDE
08	ESCOLA JOSÉ JOAQUIM DE PAULA	LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO DE CIMA
09	ESCOLA FRANCISCO VIRGÍLIO BASTOS MESQUITA	LOCALIDADE DE MACHÃO
10	ESCOLA JONAS GOMES DE SIQUEIRA	LOCALIDADE DE CARNAUBAL
11	ESCOLA JOÃO DA CUNHA ARAÚJO	LOCALIDADE DE CACIMBA SALGADA
12	ESCOLA MIGUEL CESAR BARBOSA	LOCALIDADE DE BOQUEIRÃO DE BAIXO
13	ESCOLA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	LOCALIDADE DE MANDACARU

### 8.0 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ITEM	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
01	BIBLIOTECA PROFESSOR CLERDÔNIO ÁVILA	AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 726, CENTRO – SEDE
02	SEDE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	AVENIDA PAULO BASTOS, Nº 1481, CENTRO – SEDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

03	ESTÁDIO MUNICIPAL ENOQUE FELIPE DA SILVA - ENOCÃO	RUA PEDRO TEIXEIRA ROGÉRIO, S/Nº GIL BASTOS - SEDE
04	GINÁSIO POLIESPORTIVO LUIS PAULO PEREIRA BARROSO	RUA PRUDENIO PEREIRA PASSOS, DISTRITO DE JUÁ
05	QUADRA ELIOENAI PEREIRA LIMA	RUA 21 DE JUNHO, PRAÇA DO BAIRRO DO CRUZEIRO, NA SEDE
06	GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ TEIXEIRA LOURENÇO	RUA LUCAS BATISTA, ESPERANÇA - CENTRO
07	ESPAÇO CULTURAL TIA CIMÁ	AVENIDA PAULO BASTOS, S/N - CENTRO

  
**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

# ORÇAMENTO E DESCRITIVO DOS SERVIÇOS (PROJETOS)



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



[licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br)



**MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E  
PREVENTIVA DOS IMÓVEIS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM O  
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA  
ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE  
REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS  
E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE  
IRAUCUBA/CE.**

ANO 2023

---

## APRESENTAÇÃO

### **Objetivo**

Esta especificação técnica tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, as normas, às especificações para materiais e serviços que nortearão o desenvolvimento dos serviços referentes à **MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE**, zona urbana e localidades do município de Irauçuba, fixando as obrigações e direitos da Prefeitura, a proprietária, e da Empreiteira, a construtora, nessa matéria. Acompanham as especificações técnicas todas as orientações para procedimentos com relação às execuções dos serviços até a entrega da edificação concluída.

### **Assistência Técnica e Administrativa**

A empreiteira se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente aos serviços a serem realizados. A responsabilidade técnica dos serviços será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no **Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia – CREA**.

### **Materiais, Mão de Obra e Equipamentos**

Para os serviços contratados, caberá à Empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, e arremeter mão de obra

idônea, de modo a reunir preferencialmente, de modo permanente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório dos serviços contratados. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão dos serviços no prazo fixado no contrato.

O Construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do Construtor e autorização também por escrito da Fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressado autorização, por escrito, da Fiscalização, para cada caso particular.

Obrigam-se o Construtor a retirar do recinto do canteiro quaisquer materiais porventura impugnados pela Fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

### ***Fiscalização e Medição***

A Prefeitura manterá nos serviços a serem realizados, engenheiros e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao Construtor e sempre adiante designados por Fiscalização, com respectiva ART em plena validade, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de construção.

As relações mútuas entre a Prefeitura e Contratado serão mantidas por intermédio da Fiscalização, mantidos relatórios periódicos de fiscalização e demais informações, conforme contrato.

A Empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução dos serviços contratados, facultando à Fiscalização o acesso a todas as partes do canteiro. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem. Qualquer reclamação da Fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto no canteiro será feita ao construtor pelo Fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências, ou por ofício do Departamento Técnico da Prefeitura. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao Construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização. O Construtor é obrigado a retirar do canteiro, imediatamente após recebimento de notificação da Fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A Fiscalização e a Construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços, de modo a proporcionar andamento harmonioso dos serviços contratados. Em casos complicados, a Fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da Fiscalização à Empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá em seu canteiro um Livro de Ocorrências, no qual a Fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle dos serviços.

As medições dos serviços executados serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos neste manual.

Após o recebimento provisório dos serviços, o livro de ocorrências será encerrado pela Fiscalização e pela Empreiteira e entregue à Prefeitura.

Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre os desenhos dos Projetos Arquitetônicos e o Caderno de Especificações, prevalecerá este último;

Em caso de divergências entre o Caderno de Especificações e as Normas da ABNT, prevalecerão sempre estas últimas, devendo as mesmas, adequadas por meio de Termo Circunstanciado e justificado, conforme aos cadernos de fiscalização. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de quaisquer desenhos e das prescrições contidas no presente Caderno de Especificações, bem como omissões, será consultada a Fiscalização da Prefeitura;

Não caberá à Contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento, sobretudo percentuais de BDI e demais insumos necessários à perfeita implementação dos serviços.

## **OS SERVIÇOS**

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### ***Placas padrão de obra***

Será colocada pelo Construtor a placa de identificação dos serviços a serem feitos, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pelos serviços e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

A placa fabricada em chapa de aço galvanizado, espessura de 0,30mm, pintura em esmalte sintético, fundo em compensado de madeira com espessura 12mm montadas em molduras de madeira, deverá ser fixada em local visível, e bem destacada, na frente onde serão feitos os serviços sobre pontaletes de maçaranduba 3"x3", deverá constar nas suas inscrições: **MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS**



***PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE,*** No rodapé da placa deverá constar a LOGOMARCA DA PREFEITURA.

***Demolição de alvenaria de tijolos s/ reaproveitamento.***

DESCRIÇÃO: Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto arquitetônico.

RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb). Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir as alvenarias apontadas no projeto, no horário adequado conforme combinado com a administração do Fórum e a fiscalização, carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

***Demolição de revestimento c/argamassa.***

DESCRIÇÃO: Execução da retirada do revestimento cerâmico e de rocha natural do requadro das esquadrias da fachada inclusive a argamassa de sustentação dos revestimentos.

RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:** Retirar o revestimento cerâmico e de rocha natural, o emboço e o chapisco utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

### ***Retirada de portas e janelas, inclusive batentes***

A retirada das portas e janelas deverão ser de forma convencional, executada progressivamente, com ou sem reaproveitamento, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

### ***Demolição de cobertura c/telhas cerâmicas***

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das normas. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Obrigatório uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As telhas cerâmicas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

### ***Retirada de telha translúcida ondulada de fibra de vidro***

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das normas. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Obrigatório uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As telhas de fibras de vidro deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

### ***Demolição de cobogós***

DESCRIÇÃO: Execução da demolição dos cobogós conforme projeto arquitetônico.

### ***Demolição de piso cerâmico***

DESCRIÇÃO: Execução da retirada piso cerâmico inclusive a argamassa colante.

RECOMENDAÇÕES: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

### ***Carga manual de entulho em caminhão basculante - m3***

Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002. É destinado à todo entulho gerado na execução dos serviços.

### ***Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km - m3***

Será feito em caminhão basculante do local de escavação nas jazidas até o trecho da realização dos serviços até uma distância de 10 Km. Sendo feito a descarga nos locais de acordo com os trechos.

### **Retirada de árvores**

O uso da moto serra para o corte das árvores - o operador tem de ser habilitado e deverá ter em mãos a licença expedida pelo IBAMA para porte e uso deste equipamento.

Para realizar o corte das árvores com segurança, principalmente com relação ao direcionamento de queda das mesmas, uma vez que muitas estão próximas a edificações e linhas de energia, aconselhamos o uso de trator com pneus e cabos de aço para auxiliar na derrubada e direcionamento da queda das árvores, sendo que os mesmos podem servir para fazer o arraste ou encosta das madeiras até um determinado ponto para o carregamento nos caminhões.

### **MOVIMENTO DE TERRA**

#### **Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1.50m**

Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 1,5m. Recomendações antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

Procedimentos de execução, a escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Medição Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m<sup>3</sup>).

#### **Reaterro c/compactação manual s/controle, material da vala**

O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima. Completado o envolvimento

lateral do tubo, deve ser processado o recobrimento da vala, com material de boa qualidade, isento de pedras e outros corpos estranhos, provenientes da escavação ou importado.

### ***Aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição***

A umidade do solo será mantida próxima da taxa ótima, por método manual, admitindo-se a variação de no máximo 3% (três por cento) (curva de Proctor). Será mantida a homogeneidade das camadas a serem compactadas, tanto no que se refere à umidade quanto ao material. O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos – conforme a NBR 7182:1986 (MB-33/1984).

## **FUNDAÇÃO**

### ***Concreto p/vibr., fck 25 mpa com agregado adquirido***

O concreto utilizado terá o FCK de 25Mpa com agregado adquirido, sendo executado em sapatas. O concreto a ser utilizado deverá satisfazer as condições previstas em projeto (Fck, "slumps", etc.), bem como a forma de aplicação estabelecida nas Normas Brasileiras.

### ***Forma plana chapa compensada resinada, esp.= 12mm util. 3x***

As formas e escoramentos deverão obedecer aos critérios da ABNT NBRR-7190. O dimensionamento das formas deverá ser feito de modo a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações, as formas deverão ser dotadas da contra flecha necessária. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo

a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.

### **Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação**

Lançamento deve ocorrer após o início de pega do concreto; – o lançamento deve ser feito de maneira uniforme nas fôrmas, evitando a concentração e deformação das mesmas.

### **Armadura ca-50a média d= 6,3 a 10,0mm**

Será utilizado na armação de peças estruturais. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBRR-6118.

### **Armadura ca-50a média d= 3,40 a 6,40mm**

Será utilizado na armação de peças estruturais. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBRR-6118.

## **SUPERESTRUTURA**

### **Concreto p/vibr., FCK 25 MPa com agregado adquirido**

O concreto utilizado será de FCK 25 Mpa com agregado adquirido. O concreto utilizado deverá satisfazer as condições previstas em projeto (FCK, "slumps, etc.), bem como a forma de aplicação estabelecida nas Normas Brasileira.

---

**Forma plana chapa compensada resinada, esp.= 12mm util. 3x**

As formas e escoramentos deverão obedecer aos critérios da ABNT NBRR-7190. O dimensionamento das formas deverá ser feito de modo a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações, as formas deverão ser dotadas da contra flecha necessária. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto.

**Laje pré-fabricada treliçada p/ forro - vão de 3,0 a 4,1m**

Deverão ser observadas nas plantas de montagem a direção da armação da laje, a altura dos blocos, a espessura do capeamento e armação do capeamento e das nervuras de travamento. As vigas que servirão de apoio para as nervuras deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

O escoramento da laje deverá obedecer às recomendações do fabricante. Deverá ser executada a contra-flecha prevista pelo fabricante. As escoras deverão estar apoiadas em base firme, para que não haja recalque durante a concretagem. Em seguida, deverão ser colocadas as nervuras. Os blocos deverão ser distribuídos apoiados nas nervuras.

Deverão ser colocadas tábuas na direção contrária às nervuras para permitir o trânsito de pessoas e materiais durante a concretagem. O Concreto deverá ser lançado preenchendo os espaços entre as nervuras formando o capeamento da laje. Deverão ser colocadas as armações no capeamento prescritos nas plantas de montagem.

---

### ***Lançamento e aplicação de concreto c/ elevação***

O concreto a ser utilizado nos pilares e laje da caixa d'água deverão ser lançados à altura de 2,80m e aplicados nas fôrmas de maneira correta, como orienta a NBR-6118.

#### ***Armadura ca-50a média d= 6,3 a 10,0mm***

Será utilizado na armação de peças estruturais. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima.

#### ***Armadura ca-50a média d= 3,40 a 6,40mm***

Será utilizado na armação de peças estruturais. As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela ABNT NBRR-6118.

### ***PAREDES E PAINEIS***

#### ***Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8)***

Os blocos cerâmicos de oito furos 09x19x19cm, deverão estar bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas e cor uniforme. Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentando os blocos em amarração.



Durante a execução os blocos cerâmicos deverão ser colocados deitados, de tal forma que a espessura da alvenaria fique com 20cm. Além de toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento e areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

***Cobogó de cimento tipo veneziano (50x50x6)cm c/arg. cimento e areia traço 1:3 - m2***

Deverão ser colocados nas aberturas deixadas nas paredes ou nos fechamentos laterais de acordo com as dimensões e formas indicadas no projeto pontual de cada serviço. A ligação entre os elementos vazados e parede deverá ser feita com argamassa. Os elementos vazados deverão ser assentados de tal forma que os furos não permitam a entrada das águas da chuva para o interior do espaço construído. Para assentamento do elemento vazado a argamassa deverá ser plástica, ter consistência para suportar o peso dos elementos vazados e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção 1:3 em volume, sendo uma parte de cimento e três partes de areia média. O traço deverá ser ajustado experimentalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade.

***Verga reta de concreto armado***

As vergas serão de concreto armado, com 0,10m x 0,12m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria. Deverão ser construídas sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 15 cm para cada lado.

***Rasgo em alvenaria p/tubulações d=15 a 25mm (1/2' a 1')***

---

DESCRIÇÃO: Execução dos rasgos em alvenaria conforme o projeto hidráulico.

***Enchimento de rasgo c/argamassa diam. =15 a 25mm (1/2' a 1')***

DESCRIÇÃO: Enchimento dos rasgos em alvenaria conforme o projeto hidráulico.

***Impermeabilização c/emulsão asfáltico consumo 2kg/m<sup>2</sup>***

Nos locais indicados no projeto, deverá ser executado nas paredes e pisos, impermeabilização flexível e seus componentes, conforme projeto.

**REVESTIMENTOS**

***Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3  
esp.= 5mm p/ parede***

Serão chapiscadas as paredes de onde foi retirado o revestimento, sendo a principal finalidade do chapisco de base proporcionar às superfícies melhor aderência para receber o revestimento final. O traço do chapisco será 1:3 (cimento e areia grossa) e sua espessura deverá ser de 5mm.

***Reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7***

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado. Para fins de recebimento, a unidade de medida é o m<sup>2</sup>.

***Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:6***

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado. Para fins de recebimento, a unidade de medida é o m<sup>2</sup>.

***CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>)  
- DECORATIVA - P/PAREDE - M2***

Será utilizado cerâmica com tamanho de 10x10cm. Nas áreas destinadas ao assentamento da cerâmica, as juntas deverão estar rigorosamente alinhadas, estando as horizontais em nível. O assentamento deverá ser em argamassa colante pré-fabricada. Serão assentadas nas áreas onde as peças danificadas foram retiradas.

***Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 6mm e 10mm em  
cerâmica, até 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - decorativa (parede/piso) - m2***

O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ociosos, que deverão ser removidas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante. A argamassa deverá ser espalhada nas juntas com auxílio de uma desempenadeira com base de racha flexível, em movimentos alternados, de modo a penetrar uniformemente entre as peças cerâmicas. Após a secagem inicial, remover o excesso com pano ou esponjas úmidas. Após o início da pega da argamassa as juntas serão frisadas, obtendo-se acabamentos lisos e regulares.

---

***Cerâmica esmaltada c/ arg. cimento e areia acima de 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) e porcelanatos (parede/piso)***

As paredes serão com cerâmica esmaltada acima de 30x30cm, na altura de 1,60 m em todos os compartimentos do local. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

***Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) e porcelanatos (parede/piso)***

O piso será com cerâmica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrão médio, assentada sobre argamassa de cimento colante com traço 1:4 areia sem peneirar. A colocação será feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, não superior a 3 mm e serão assentados com rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orçamentária. As cerâmicas serão imersas em água limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

***Chapim pré-moldado de concreto***

Será executado após revestimento da parede da fachada.

---

## **COBERTURAS**

### ***Madeiramento p/ telha cerâmica - (ripa, caibro, linha)***

Todo madeiramento será executado com madeira nova e constituído por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação das telhas, incluindo cumeeiras, terças, caibros, ripas, etc., de acordo com o tipo da telha e concepção do Projeto.

### ***Telha cerâmica***

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

### ***Impermeabilização c/argamassa de cimento e areia 1:3 aditivada, esp.=2,5cm***

Nos locais indicados no projeto, deverá ser executado na cobertura, impermeabilização, conforme projeto.

### ***Impermeabilização de calha, viga-calha, jardineira c/manta asfáltica. auto-adesiva***

Nos locais indicados no projeto, deverá ser executado nas calhas, impermeabilização, conforme projeto.

---

### ***Cumeeira telha cerâmica, emboçada***

A cumeeira de telha cerâmica tipo colonial deverá ser emboçada com argamassa traço 1:2:9;

### ***Retelhamento c/telha cerâmica até 20% nova***

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

### ***Emboçamento da última fiada telha cerâmica***

A última enfiada da telha deverá ser emboçada com argamassa traço 1:2:9;

### ***Beira e bica em telha colonial***

Será feito acabamento na beira e bica com argamassa 1:3.

### ***Telha de alumínio ondulada, esp=0,7mm***

Será executado com telha de alumínio, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

### ***Tirante em ferro galvanizado para contravamento de telha ondulada 90, ¼" x 400mm***